



ATA DA REUNIÃO DE 11/07/2011 DO CONSELHO ACADÊMICO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (CAPOG)

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às 9 horas, na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Ensino de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CAPOG), sob a presidência da Prof.^a Patrícia Silva Ferreira, Pró-reitora adjunta de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, em substituição ao Prof. Marcos Tadeu Couto, que se encontra em período de férias. A reunião foi secretariada por Victor Dionísio de Lima (convidado). Estiveram presentes: membros - Prof.^a Rachel Oliveira Nasser, Prof. Marcelo Alex de Carvalho, Prof. Rodney Cezar de Albuquerque, Prof. Marcelo Pacheco Soares, Prof.^a Luciana Cardoso Nogueira, Prof.^a Tânia Goldbach e Prof.^a Giselle Rôças de Souza Fonseca; convidados - Prof. Alexandre Mendes, Prof. André Augusto Isnard, Prof. Jorge Luis Pinto Rodrigues, Luciandra Gonçalves da Silva e Prof.^a Luciana e Sá Alves (Inmetro). Esta reunião teve como pauta os seguintes itens: 1) Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação; 2) Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Tecnologia Industrial Básica (acordo MEC - IFRJ - INMETRO) - modalidade a distância; 3) Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato sensu*; 4) Assuntos Gerais. A Prof.^a Patrícia Silva Ferreira iniciou a reunião pondo em análise a pauta da reunião do dia 20/06/2011. Não havendo considerações, a ata foi posta em votação e aprovada por todos os membros presentes. Em seguida, deu-se início ao primeiro item da pauta com a apresentação do Prof. Dr. Jorge Luis Pinto Rodrigues sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação. A apresentação concentrou-se na exposição da matriz do curso. Nela foi observada a distribuição de carga horária tendo como referência a determinação institucional de que cada crédito equivale a 15 (quinze) horas, uma vez que esta se constitui como a base do sistema acadêmico do IFRJ. O Prof. Jorge Luis Pinto Rodrigues informou que as disciplinas do Curso de Especialização em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação que possuem mais de um docente, uma vez distribuídas em módulos, terão os seus procedimentos acadêmicos geridos pelo coordenador do curso. Considerando o exposto, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação supriu todas as demandas manifestadas pelo conselho na reunião de 20/06/2011, sendo então aprovado pelo mesmo, ficando responsável pela emissão dos pareceres, a Prof.^a Giselle Rôças de Souza Fonseca e o Prof. Marcelo Alex de Carvalho. O segundo item da pauta, Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Tecnologia Industrial Básica, foi apresentado por André Augusto Isnard. Após a apresentação do projeto, e aberto espaço as considerações dos membros do Conselho, a Prof.^a Luciana e Sá Alves, representante do Inmetro, elucidou algumas questões levantadas pelos Conselheiros a respeito da organização operacional do curso, salientando que apesar do mesmo ser denominado "curso a distância" possui momentos "presenciais" obrigatórios, tais como avaliações e aulas práticas, obedecendo assim a legislação vigente sobre cursos de educação formal a distância. A mesma informou que o conteúdo programático do curso foi formatado em termos de carga horária, similar aos cursos presenciais, considerando a natureza flexível e autônoma de tais cursos, aspecto ressaltado pela Prof.^a Tânia Goldbach. O Prof. Alexandre Mendes informou que a primeira turma do curso terá o Campus Volta Redonda como único pólo, mas que no futuro serão criados mais pólos. Durante a apresentação também foi descrito, pela Prof.^a Luciana e Sá Alves, as atribuições de tutores e docentes neste curso bem como sobre o processo de seleção dos primeiros, em atenção à solicitação dos membros do Conselho. Esta informou que o tutor é a primeira pessoa que o aluno tem contato quando possui alguma dúvida teórica ou prática sobre a disciplina, e que caso esta dúvida não seja solucionada, cabe ao professor resolver este questionamento. A mesma também informou que o docente é responsável pela elaboração do material didático da disciplina e a capacitação e formação dos tutores. A Prof.^a Luciana e Sá Alves, a pedido da Prof.^a Patrícia Silva Ferreira e do Prof. Rodney Cezar de Albuquerque, relatou sobre a experiência do INMETRO em relação à oferta de cursos à distância. A Prof.^a Rachel Oliveira Nasser e a Prof. Rodney Cezar de Albuquerque indicaram o interesse em estreitar as relações com o INMETRO, no sentido de promover a troca de experiências, considerando a oferta de EAD pela PROET e os cursos desenvolvidos no Campus Paulo de Frontin. Retornando à análise do Projeto, em síntese, o Conselho deu as seguintes orientações a respeito do Projeto Pedagógico: a) Informar neste documento que a primeira turma do curso terá o Campus Volta Redonda como único pólo e que futuramente serão criados mais pólos; b) Fazer uma descrição simples para as linhas de pesquisa do curso; c) Discutir em futuros conselhos os pré-requisitos mínimos para ser tutor do curso; d) Inserir no conteúdo programático do curso as disciplinas "Seminário de pesquisa III", como obrigatória no terceiro semestre, com 1 crédito de carga horária (15h), e "Seminário de Pesquisa IV", como opcional; e) adequar trechos do texto à proposta de especialização, tendo em vista que alguns estão se referindo ainda ao mestrado. Posto em votação, o Projeto foi aprovado, considerando a incorporação das orientações apresentadas, bem como a realização de uma revisão linguística (gramatical e ortográfica) do texto, cuja versão final do documento deverá ser reapresentada na próxima reunião do CAPOG, a ser realizada no mês de agosto. Os conselheiros Rodney Cezar de Albuquerque e Tânia Goldbach foram designados para emitir o parecer referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Tecnologia Industrial Básica a ser encaminhado ao Conselho Superior. O terceiro item da pauta, discussão sobre o Regulamento Geral da Pós-graduação *Lato sensu*, teve os seguintes desdobramentos: a) Troca da expressão "poderão ser" por "serão" em todo o regulamento; b) Retirada do parágrafo 3º do art.1º - "Os programas de pós-graduação lato sensu serão oferecidos aos portadores de diplomas de curso superior"; c) Troca da expressão "regulamentos" por "normas próprias" no parágrafo 1º do art.3º. Considerando o horário para finalização da sessão, a análise e discussão do Regulamento Geral da Pós-graduação *Lato sensu* continuarão na próxima reunião do conselho a partir do capítulo 2. Como item de assuntos gerais, a Prof.^a Patrícia Silva Ferreira deu os informes gerais com relação ao processo de seleção do PIBICT e PROCIÊNCIA, e solicitou a revisão da minuta de reformulação do Regulamento Geral da Pesquisa, considerando que o documento deixava de fora alguns pontos relevantes da pesquisa, que, em sua opinião, precisavam ser considerados neste documento. Os relatores responsáveis pela reformulação do documento, Prof.^a Giselle Rôças de Souza Fonseca e Prof. Marcelo Alex Carvalho, informaram que, como a minuta já se encontrava aberto à consulta pública, as propostas de alterações deveriam ser encaminhadas no formato de sugestões e contribuições, as quais seriam analisadas pelo CAPOG na próxima reunião, e que se fosse julgado necessário seria solicitado prorrogação de prazo para apresentação da minuta final deste documento. Como segundo item de assuntos gerais, a Prof.^a Patrícia Silva Ferreira apresentou o memorando da Direção Geral do Campus Volta Redonda, encaminhado à PROPII, solicitando a inclusão do seguinte item como ponto de pauta da reunião do CAPOG: Critérios para o desenvolvimento de pesquisa de servidor técnico administrativo. Sem mais para o momento, às onze horas foi encerrada a reunião, e eu, Victor Dionísio de Lima, lavro esta ata, que segue por mim assinada, pelo presidente e pelos demais participantes. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2011.

Victor Dionísio de Lima
(Secretario)

Marcos Tadeu Couto
(Presidente)